



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 66, DE 19 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, com fundamento na Lei Municipal nº 793/2015, a qual dispõe sobre Diárias para os servidores da Administração Pública deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o (a) Sr. (a), **MARIA DA SILVA OLIVEIRA**, brasileiro (a) e portador (a) do CPF nº. 035.932.464-90, no cargo de telefonista. Que a serviço se afastará para outro ponto do território nacional, onde o deslocamento excedeu os limites dos territórios alagoanos, 05 (diárias) no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando um valor de \$750,00 (setecentos e cinquenta reais) com base nos valores de diárias previsto na Lei Municipal nº 793/2015 de 11 de novembro 2015, uma vez que a servidora se ausentará no dia 22/05/2023 a 26/05/2023, para participar da “Feira Hospitalar 2023” em Brasília e São Paulo/SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA

Prefeito